



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.<sup>o</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA  
PROTOCOLO GERAL  
PROC N° 245 / 2025  
EM, 28/04/25  
*Anna Bastos*  
Servidor (a) da CMBA

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que o presente subscreve requer de V. Exa. que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Dra. Iracema Brandão de Lima Marques, pelos relevantes serviços prestados durante sua atuação à frente da Procuradoria Geral do Município de Itaberaba, no período de 22 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, zelando com competência, dedicação e elevado espírito público pelos direitos e interesses do Município e de seus cidadãos.**

Durante sua gestão como Procuradora Geral, a Dra. Iracema Marques demonstrou exemplar conduta profissional, promovendo, com firmeza e responsabilidade, as medidas legais necessárias à garantia dos direitos públicos, sempre com atenção à legalidade, à ética e ao interesse coletivo.

Nascida em 10 de abril de 1959, na cidade de São Paulo/SP, e residente em Itaberaba há muitos anos, a Dra. Iracema Marques consolidou sólida trajetória profissional, pautada pelo notório saber jurídico e pela reputação ilibada. Servidora aposentada do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, é especialista em Direito Administrativo e possui vasta experiência na área de licitações e contratos públicos, além de destacada atuação como assessora jurídica em diversas prefeituras.

Ao longo de sua carreira, especialmente durante sua atuação no Município de Itaberaba, a homenageada imprimiu seu elevado conhecimento técnico, sua postura ética e seu comprometimento com a boa gestão pública, conquistando o respeito de colegas, servidores e da comunidade em geral.

Diante da relevância dos serviços prestados e do legado de competência e dedicação que deixa à frente da Procuradoria Geral, esta homenagem se revela mais do que merecida, constituindo-se em público reconhecimento desta Casa Legislativa à sua brilhante trajetória.

Assim, submetemos à consideração dos nobres pares a presente Moção de Congratulação, com a solicitação de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhada cópia à homenageada, Dra. Iracema Brandão de Lima Marques, como expressão do reconhecimento e da gratidão da Câmara Municipal de Itaberaba.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.**

  
**Vereador ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
**"Roberto Almeida"**